

# Allianz Poupança Ativo

Nota de Informação Prévia - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

## Porquê o Plano Poupança?

Um Plano Poupança constitui uma ótima forma de poupar que se adapta à sua disponibilidade financeira. Investir no Plano Poupança é apostar num futuro sem preocupações financeiras. Desta forma, reduz o risco do seu investimento através da diversificação, uma vez que o capital é investido em vários mercados: ações, obrigações e imobiliário. Esta é uma excelente oportunidade de investir em Fundos que não estão acessíveis ao investidor particular.

## Porque devo escolher o Allianz Poupança Ativo?

Porque é um produto com garantia do Grupo Allianz, um dos maiores grupos seguradores do mundo, líder em gestão de ativos, que apresenta os melhores ratings de solvabilidade.

O Allianz Poupança Ativo é uma aplicação das suas poupanças sem risco de perda do dinheiro que investe. Todos os anos será definida uma taxa de juro para o seu contrato que varia anualmente de acordo com as condições de mercado, não podendo ser inferior à Euribor a 12 meses em vigor à data da sua fixação, deduzida de 2 pontos percentuais. A taxa de juro fixada nunca poderá ser negativa. A taxa de juro efetiva anual aplicar-se-á à poupança constituída e às entregas efetuadas durante essa anuidade.

Antecipadamente, saberá qual a rentabilidade do seu contrato para cada ano e não ficará na incerteza de saber quanto irá ganhar com o investimento.

## Quem beneficiará do valor da minha poupança?

O Beneficiário, em caso de Vida e em caso de Morte, é designado pelo Tomador de Seguro no momento da subscrição.

Em caso de vida, o Beneficiário escolherá a forma sob a qual irá usufruir da poupança constituída.

Em caso de morte da Pessoa Segura, durante a vigência do contrato, a Allianz Portugal irá entregar o valor da poupança acumulada aos Beneficiários indicados na Proposta ou aos Herdeiros Legais da Pessoa Segura.

O Allianz Poupança Ativo oferece-lhe 2 tipos de garantias:

- Em caso de vida (no final do prazo do contrato): garante ao Beneficiário o pagamento da Poupança Constituída.
- Em caso de morte (durante o prazo do contrato): garante ao Beneficiário o pagamento da Poupança Constituída até à data do falecimento da Pessoa Segura.

## Qual é a duração do Allianz Poupança Ativo?

O Allianz Poupança Ativo é contratado de acordo com o prazo definido pelo Tomador de Seguro.

## Como é que faço para constituir a minha poupança?

O Allianz Poupança Ativo oferece condições de pagamento muito flexíveis. Poderá programar as suas entregas regulares (períodos de tempo definidos em que terá que entregar valores à Allianz Portugal para aumentar a sua poupança) de acordo com as seguintes periodicidades e montantes mínimos:

- Mensais - € 25;
- Trimestrais - € 75;
- Semestrais ou Anuais - € 250.

Os montantes máximos das entregas regulares são os que se encontram em vigor na Allianz Portugal.

Adicionalmente, poderá efetuar entregas extraordinárias (entregas cuja periodicidade só depende da sua vontade e disponibilidade financeira), ou seja, além do dinheiro que deverá entregar periodicamente, poderá acrescentar valores de modo a aumentar ainda mais a sua poupança. O valor total das entregas extraordinárias não poderá exceder os € 5.000 por ano e terá que respeitar o valor mínimo por entrega de € 250.

## Como posso fazer as entregas?

As entregas regulares podem ser efetuadas mensal, trimestral, semestral ou anualmente, por transferência bancária.

As entregas extraordinárias podem ser efetuadas por transferência bancária, por cheque à ordem da Allianz Portugal ou através do seu mediador.

## Poderei suspender as entregas?

Sim, ficando o contrato igualmente suspenso. No entanto, a poupança constituída continuará a valorizar-se, podendo o contrato ser retomado, desde que com o consentimento expresso da Allianz Portugal.

## Este produto tem Encargos de Subscrição?

O valor que terá de pagar à Allianz Portugal, para efetuar a sua poupança, no máximo 1,5%, está definido nas Condições Particulares do seu Contrato.

É de referir que a taxa é apenas cobrada no momento em que efetua as entregas, não existindo quaisquer custos pela gestão do seu dinheiro.

## É possível resgatar o Capital antecipadamente?

O Tomador do Seguro pode solicitar o resgate total ou parcial da poupança constituída, desde o início do contrato,

sujeito a penalizações de 2%, 1% e 0,5%, se ocorrerem respetivamente, durante a 1ª, 2ª e 3ª anuidades do contrato.

### Quando chegar a altura, como é que irei usufruir da poupança que constituí?

No ato da liquidação do seu Contrato poderá escolher a forma e o prazo como deseja receber o valor que acumulou ao longo dos anos. Poderá optar por:

- Receber a totalidade ou parte do valor da poupança;
- Receber o seu dinheiro de forma fracionada, contratando uma Renda Vitalícia mensal, que poderá ser reversível a favor de uma terceira pessoa segundo a percentagem que definir;
- Escolher uma combinação das soluções anteriores.

Em suma, a forma de poder usufruir do seu dinheiro é totalmente livre e adaptável às suas necessidades.

### Ao longo do prazo do meu contrato como poderei saber qual o valor total da minha poupança?

Anualmente, a Allianz Portugal irá informá-lo da situação do seu contrato.

Tem ainda a possibilidade de, em qualquer momento, contactar a Allianz Portugal para obter essa informação.

### O Allianz Poupança Ativo tem participação nos resultados?

A participação nos resultados não se aplica ao Allianz Poupança Ativo.

### O Allianz Poupança Ativo tem alguma vantagem fiscal?

Esta é uma das vantagens deste produto em relação às poupanças tradicionais. No final do prazo, a manter-se a atual legislação fiscal, o rendimento proporcionado é tributado, em IRS, a 22,40% ou 11,20% (se o prazo for mais de 5 ou 8 anos, respetivamente), em vez de 28% aplicáveis às soluções de poupança mais vulgares, a título de rendimento de capital.

### É possível alterar os beneficiários do contrato?

O Tomador do Seguro pode, em qualquer altura, alterar o beneficiário, mas tal alteração só será válida depois da Allianz Portugal receber a correspondente comunicação escrita.

### Em caso de morte do Tomador de Seguro, o Contrato poder-se-á manter?

Em caso de Morte do Tomador do Seguro, sobrevivendo-lhe a Pessoa Segura, o contrato poder-se-á manter, desde que esta manifeste expressamente o seu interesse em suceder na posição contratual do Tomador do Seguro.

### Como pode ser utilizada a livre resolução?

No caso de ser pessoa singular, o Tomador do Seguro pode exercer o direito à livre resolução do contrato, nos 30 dias imediatos à data de receção da Apólice, sem necessidade de invocar justa causa.

A comunicação dessa resolução deverá ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Allianz Portugal.

O exercício do direito de livre resolução determina a cessação do contrato de seguro, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes com efeito a partir da sua celebração. A Allianz Portugal tem direito ao reembolso dos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado.

### Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa.

Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao Tomador do Seguro e/ou Pessoa Segura.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt).

Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). O Provedor do Cliente, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos Clientes e de dar conselhos/ pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Tomador do Seguro e/ou a Pessoa Segura poderão ainda solicitar a intervenção do Instituto de Seguros de Portugal - Autoridade de Supervisão da Atividade Seguradora.

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt), no menu Apoio ao Cliente.

Esta  
**Nota de Informação Prévia**  
apenas resume  
os aspetos principais do seguro  
e não dispensa  
a leitura integral das Condições  
Contratuais da Apólice.

#### Telefones Úteis

**213 165 300** (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 08h30 às 19h00)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações

**Recomendamos que contacte sempre o seu mediador de seguros.**